



OS DESAFIOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS NA VIDA ACADÊMICA DE ARQUITETURA.

Mariane BRESCHI ANDRETTO¹
Alfredo ZAIA NOGUEIRA RAMOS²

No Ensino Superior, a prática inclusiva é mais recente. Isto porque, com a ampliação do acesso dos alunos na educação básica e sua conseqüente progressão para o ensino superior, mais alunos têm chegado às universidades. O ingresso do aluno com deficiência é um avanço no ensino superior, porém é necessário observar que o fato de o aluno estar na sala de aula não significa, necessariamente, a participação plena desse estudante no ambiente universitário e a absorção dos conteúdos propostos. Para tanto, é necessário que a universidade realize adaptações para que a inclusão seja efetiva, já que algumas instituições não possuem um mapeamento do ingresso e permanência desse aluno e não oferecem serviço de apoio, tornando-se assim um processo de exclusão (TOMELIN, 2018, p.3). A questão da acessibilidade e inclusão é uma temática social que necessita ser debatida, pois tornou-se desafiadora e indispensável para as organizações empresariais, escolas, órgãos públicos. O Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, que assegura a ampliação da educação para o aluno surdo dentro dos parâmetros linguísticos, que especifica o preparo do profissional do educador, e a difusão de libras nas faculdades e suas especificidades (Brasil, 2005). Considerando a língua de sinais, mesmo com o apoio do intérprete de libras, encontramos desafios na trajetória acadêmica, é comum a desistência da vida acadêmica pelo sentimento de exclusão. As informações e conhecimentos em cursos básicos e intermediários com palestras, cartazes, é possível, tudo em prol da aprendizagem e inclusão dos deficientes para

¹ Discente do 5º ano do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Antonio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente. marianeandretto@toledoprudente.edu.br Encontro Toledo de Iniciação Científica (ETIC).

² Docente do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Antonio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente. Mestre em Arquitetura pela Unesp FCT alfedoramos@toledoprudente.edu.br Alfredo Zaia Nogueira Ramos.

uma melhor interação em sua vida acadêmica e social. Diante de todos os estudos e esforços dos profissionais da universidade, sempre haverá um trabalho a ser desenvolvido no processo de ensino-aprendizagem na integração do aluno deficiente durante a sua vida acadêmica. Os objetivos, desta pesquisa foram alcançados, pois foi possível evidenciar que a família, a escola e os profissionais que atendem alunos com deficiências, trabalhando de forma integrada, amenizam as dificuldades e possibilitam ambientes acolhedores e confiáveis, tanto para os alunos, membros da família e para a sociedade em geral, pois inclusão é integrar e aceitar, como foi citado neste estudo, e todos os contextos devem se integrar para que ocorra uma inclusão coerente. A aprendizagem e inclusão não ocorre de maneira igual para todos, devem se efetivar, além dos surdos serem beneficiados neste processo, a família e a faculdade também se beneficiam juntamente com toda comunidade. Portanto, a falta de conhecimentos dos profissionais de arquitetura e urbanismo especialistas prejudicam o aluno surdo, precisam-se aprofundarem em estudos, para melhor atender a demanda de alunos especiais. Frequentar uma universidade foi possível com esforço diário, suporte profissional, apoio familiar e intérprete de libras, adaptação dos espaços físicos e promovendo diversas formas de comunicação e conhecimentos.

Palavras-chave: Deficientes auditivos, vida acadêmica, desafios, inclusão, acessibilidade, integração e ensino-aprendizagem.

BIBLIOGRAFIA

TOMELIN, Karina Nones et al. Educação inclusiva no ensino superior: desafios e experiências de um núcleo de apoio discente e docente. Rev. Psicopedagogia, São Paulo, v. 35, n. 106, p. 94-103, 2018. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-84862018000100011&lng=pt&nrm=iso. Acessos em 27 jul. 2023.

BRASIL. Casa Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm . Acesso em: 27 de jul. 2023.